



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.214, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1; a Portaria nº 1.100, de 8 de agosto de 2024; o Ofício nº 21/2024 - DET, o qual indica os membros para compor a comissão responsável pela transição da gestão da Ufersa; O princípio da continuidade do serviço público; a necessidade de conhecimento da situação atual de todas as unidades administrativas e a situação orçamentária e financeira da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a comissão de transição da gestão da Ufersa, de modo a garantir a continuidade dos serviços e o bom funcionamento da universidade:

- I - Nildo da Silva Dias - Presidente;
- II - Jose Domingues Fontenele Neto;
- III - Lazaro Fabricio de Franca Souza;
- IV - Alvaro Fabiano Pereira de Macedo;
- V - Kerginaldo Nogueira de Medeiros;
- VI - Rannah Munay Dantas da Silveira;
- VII - Marilia de Lima Pinheiro Gadelha Melo.

Art. 2º O servidor docente Rodrigo Sergio Ferreira de Moura, Assessor Especial, designado através da Portaria nº 1.100, de 2024, atuará como representante da atual gestão durante o processo de transição, em articulação com a equipe nomeada para a próxima gestão.

Art. 3º A atual gestão deve apresentar à comissão, ora designada, um relatório de gestão parcial (janeiro a agosto de 2024), elaborado pelas unidades administrativas vinculadas à Reitoria, para auxiliar na compreensão do cenário atual da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA